
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº20/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº20/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi do Distrito de Jacy Parana nº 0003, outorgada ao Srº CARLESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, sob RG nº00001019924SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 000.051.972-36, Residente à Rua Sebastião Gomes nº 15 Bairro Centro, por Desistência do Mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D13855E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2023. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>